

RECEBIMENTO PROVISÓRIO

OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS DA RUA TARQUÍNEO AZZOLIN TRECHO ENTRE AS RUAS IRMÃOS KAMINSKI E JÚLIO NEMITZ.

CONFORME CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024.

Após vistoria realizada no dia 31 de março de 2025 nos serviços de execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) referente à EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS DA RUA TARQUÍNEO AZZOLIN TRECHO ENTRE AS RUAS IRMÃOS KAMINSKI E JÚLIO NEMITZ, CE nº 003/2024, executado pela Empresa GELAINE TEREZINHA LANÇANOVA MARQUES, CNPJ 53.444.922/0001-54, conforme ordem de serviço datada de 22 de novembro de 2024, pode-se constatar que a obra acima mencionada foi concluída e executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, diante o exposto expediu-se o presente **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** para, no mínimo em 60 dias ou no máximo em 90 dias, expedir o recebimento definitivo.

Atenciosamente,

São Francisco de Assis, 01 de abril de 2025.

Rejane Egewarth CAU: A116473-2
Arquiteta e Urbanista